

Bepo

A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.



Manual para **FORNECEDORES** REQUISITOS ESPECÍFICOS



Índice:

1) Apresentação da Empresa -----	pg.03
2) Objetivo -----	pg.04
3) Cotações Iniciais -----	pg.04
4) Metodologia de Desenvolvimento -----	pg.04
5) Homologação do Fornecedor -----	pg.05
6) Classificação dos Fornecedores -----	pg.07
7) Fornecedores Pequenos -----	pg.07
8) Auditorias in loco -----	pg.08
9) Desenvolvimento e Homologação do Produto -----	pg.10
10) Pedido de Compras -----	pg.11
11) Avaliação do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) -----	pg.12
12) Índice de Qualidade do Sistema de Gestão (IQS) -----	pg.13
13) Índice de Qualidade do Produto (IQP) -----	pg.13
14) Índice de Qualidade de Entregas (IQE) -----	pg.15
15) Índice Comercial do Fornecedor (ICF) -----	pg.15
16) Carta de aceite Manual para fornecedor (CAMF) -----	pg.15
17) Quebra dos Parâmetros de Qualidade (FACEP) -----	pg.16
18) Embarque Controlado (CS1 e CS2) -----	pg.18
19) Requisitos Especiais -----	pg.20
20) Interrupção do abastecimento (Parada de linha e Débitos) -----	pg.25
21) Desenvolvimentos de novos negócios -----	pg.25
22) Evolução certificação -----	pg.26
23) Contatos -----	pg.26
24) Registro de Alterações -----	pg.26

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br



A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

1) Apresentação:

Fundada por José Rech, a Bepo iniciou suas atividades em 1962, na cidade de São Marcos, RS, com o compromisso de produzir e fornecer produtos de máxima qualidade. Esse comprometimento segue até hoje, fazendo parte do dia-a-dia da empresa e garantindo à marca Bepo adjetivos de durabilidade e confiabilidade.

A Bepo sabe que o sucesso de sua marca não está apenas na qualidade, beleza e versatilidade de seus produtos, o esforço coletivo e organizado de todos os colaboradores e fornecedores foi, e continuará sendo, fundamental e primordial para desenvolver, fabricar e vender componentes automotivos que atendam aos requisitos dos clientes com excelência e padrão global de fornecimento.

A Bepo acredita que somente através da melhoria contínua que se estenda para todos os fornecedores e sub-fornecedores poderá seguir firme na produção de peças e artefatos automotivos, na ampliação de suas exportações, na conquista de novos mercados e na busca da satisfação cada vês maior de seus clientes, colaboradores e fornecedores.

Hoje a Empresa possui uma área construída com mais de 55 mil m², na unidade de São Marcos, RS, onde está instalada a sede administrativa junto ao complexo industrial no qual é produzido a maior parte dos produtos. Possui duas filiais: uma na cidade de Montenegro, RS, onde são produzidos tanques plásticos e componentes para montadoras, e outra na cidade de São Paulo, SP, onde é realizado o gerenciamento logístico da empresa.

Além de estar inserida em todo o território nacional, a Bepo também atua no MERCOSUL, América do Norte e América Central.

Visão: Ser referência brasileira no desenvolvimento e fabricação de componentes automotivos para o mercado de autopeças.

Missão: Desenvolver e produzir componentes automotivos de qualidade, visando satisfazer as necessidades dos clientes, colaboradores e acionistas, sem prejudicar o meio ambiente.

Valores: Responsabilidade, Transparência, Sustentabilidade, Valorização do trabalho em equipe e Satisfação do Cliente.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

2) Objetivo:

Este manual de requisitos tem como objetivo prover diretrizes de gestão para padronização da cadeia de fornecimento entre a Bepo e seus parceiros, fornecedores, sub-fornecedores e prestadores de serviço no intuito de garantir a excelência dos produtos fornecidos, provendo a melhoria contínua, redução da variação e desperdício, conforme especificações requeridas pelo cliente final montadora e conforme requisitos da norma de sistema de gestão de qualidade IATF 16949 versão atual, atendendo assim o padrão global de fornecimento.

3) Cotações Iniciais:

Inicialmente os departamentos de Compras e Qualidade Fornecedores Bepo são responsáveis pelas solicitações de cotações iniciais e pelo fornecimento dos dados de entrada para viabilidade e estudos necessários para possível fornecimento.

Os dados de entrada devem possuir características diversas, devido a variáveis de produto ou cliente final. Exemplo: desenhos técnicos, normas, modelos 3D, amostras de peças, demanda de abastecimento, logística de entrega ou quais quer dos dados que sejam necessários para cotações iniciais de fornecimento de matéria-prima, componentes ou prestação de serviço.

O fornecedor deve ter um processo para assegurar a análise crítica em tempo hábil, considerando todas as especificações de engenharia para o produto, baseado na programação requerida pela Bepo.

Aprovadas as cotações iniciais, é realizado homologação do fornecedor seguido da homologação do produto, (matéria-prima, componentes ou prestação de serviço), conforme próximos tópicos a seguir.

4) Metodologia de Desenvolvimento:

A metodologia de desenvolvimento ocorre basicamente em duas fases. A primeira fase é referente à aprovação da empresa e sua homologação como fornecedor Bepo.

**Ver tópico 05 Homologação do Fornecedor, pg.06

A segunda fase é aplicada para itens produtivos, envolvendo a aprovação do produto.

**Ver tópico 09 Desenvolvimento e Homologação do Produto, pg.10

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

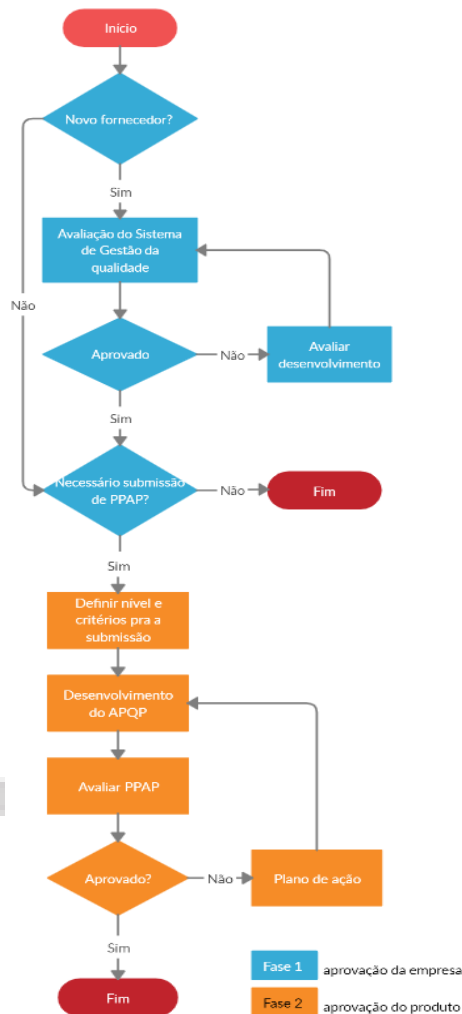
Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Na figura abaixo é apresentado fluxograma básico de desenvolvimento abrangendo estas duas fases.



5) Homologação do Fornecedor:

Os requisitos mínimos para fornecimento de matéria-prima, componentes ou prestação de serviços para a Bepo são:

- * 1º Fornecedor preferencialmente devem ser no mínimo homologado com sistema de gestão de qualidade ISO9001: (versão atual), realizada por organismo certificador acreditado pelo Inmetro.
- * 2º Fornecedor deve ter seu alvará do corpo de bombeiros, alvará da prefeitura e licenças de funcionamento devidamente legalizadas e atualizadas, conforme escopo de fabricação.

* 3º Recomendamos a todos os fornecedores a adequação quanto ao Sistema de Gestão Ambiental ISO14001 (versão atual), essa recomendação ganha força devido à preocupação com o meio ambiente, aos Sistemas De Gestão Da Saúde e Segurança Ocupacional ISO 45001 - SGSSO (versão atual) em virtude da preocupação com as necessidades e expectativas dos trabalhadores e no comprometimento da liderança e gestão.

Para fornecedores de serviço de calibração recomendamos que todos possuam certificação ABNT ISO/IEC 17025, junto ao INMETRO através da Rede Brasileira de Calibração (RBC), em casos que não estiver disponível um laboratório qualificado para um equipamento específico, os serviços de calibração podem ser realizados pelo fabricante do equipamento.

Quando não houver a disponibilidade de laboratórios qualificados, solicitar autorização do cliente quando aplicável.

Cópias dos documentos acima devem ser apresentados inicialmente e sempre que atualizados.

Fornecedores que atendem os requisitos mínimos * 1º e * 2º acima descritos, se necessário, poderá ser realizado auditoria de homologação in loco na planta do fornecedor, pelo setor de Qualidade fornecedores Bepo, no qual o fornecedor deve obter nota mínima de 75 pontos nesta avaliação.

Também é feito a Análise de Risco Fornecedor - FR.ITC.04-18 a qual engloba a: saúde financeira/ tempo de atuação/ capacidade de fornecimento/ mercado de atuação e certificação.

** Ver tópico 08 Auditorias In Loco, pg.08

Após realização deste tramite, o fornecedor será informado do status de sua homologação, estando este apto ou não para desenvolvimento e homologação do produto.

Se o fornecedor for homologado o mesmo será avaliado via o formulário FR.ITC.04-19 – Análise de Risco para Avaliar SGQ Fornecedor no qual são definidos os períodos para realização das auditorias conforme resultado da pontuação. O critério para desenvolvimento do SGQ do fornecedor será conforme definido abaixo:

- Fornecedor sem certificação (Meta: ISO 9001) checklist de auditoria com requisitos da ISO 9001.
- Fornecedores com certificação ISO 9001 (Meta: IATF 16949) - checklist de auditoria com requisitos da IATF 16949.

Quando necessário/solicitado fornecedor deve enviar documentação complementar. Exemplo: Formulários ou Estudos de comprovação da capacidade produtiva requerida.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Para fornecedores classificados pela Bepo como pequenos, "Smalls Suppliers" poderá ser concedido derroga da certificação do sistema de gestão da qualidade ABNT NBR ISO9001, versão atual.

** Ver tópico 07 Fornecedores Pequenos, pg.07

Para revalidação da Análise de Risco, FR.ITC.04-18 Análise Risco Fornecedor deve-se adotar os critérios como: a cada 5 anos após análise realizada, (sendo realizado gradativamente para fornecedores homologados), caso o fornecedor permaneça por 12 meses consecutivos como fornecedor top five (piores) e também por solicitação da direção, compras ou qualidade.

6) Classificação dos Fornecedores:

Os fornecedores serão classificados por tipo:

Fornecedor tipo Pequeno: São classificados como fornecedores pequenos "Smalls Suppliers" todo aquele que se encaixar conforme tópico 07 Fornecedores Pequenos, pg.07.

Fornecedor tipo Normal: aquele que fornece produtos comuns podendo ser encontrado com facilidade.

Fornecedor tipo Chave: Fornecedores chaves são aqueles que afetam diretamente a produção (difícil de encontrar) e fornecedores de produtos importados. Estes fornecedores estarão sendo auditados gradativamente conforme definido no cronograma de auditoria.

7) Fornecedores Pequenos:

Poderá ser concedido derroga da certificação do sistema de gestão de qualidade ABNT NBR ISO9001, versão atual, para os fornecedores classificados pela Bepo como pequenos "Smalls Suppliers".

São classificados como fornecedores pequenos todo aquele que se encaixar nos critérios abaixo:

- * 1º Empresa com faturamento menor que R\$ 120.000,00/mês.
- * 2º Empresa com menos de 30 funcionários efetivos.
- * 3º Empresa com volume de fornecimento menor que 30% para setor automotivo.
- * 4º Empresa de beneficiamento, nos quais são considerados processos artesanais, como Polimento e Galvanoplastia.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Para fornecedores classificados como pequenos serão realizados monitoramento e acompanhamento dos requisitos apontados conforme IATF 16949: versão atual.

Quando necessário será realizado auditorias periódicas para constatação.

** A Bepo recomenda a implementação do sistema de gestão da qualidade com base na Norma IATF 16949: versão atual ou no mínimo ABNT NBR ISO 9001: versão atual e também programas de melhorias e manufatura.

Caso já exista um planejamento para busca destes sistemas de gestão, uma cópia completa deste deverá ser enviada.

8) Auditorias in loco:

Dentro dos princípios de auditoria mapeados na ABNT NBR ISO 19011: versão atual da norma, a auditoria é caracterizada uma ferramenta eficaz e confiável em apoio a políticas de gestão e controles, fornecendo informações sobre as quais uma organização pode agir para melhorar seu desempenho, provendo a melhoria contínua da organização através da implementação do plano de ação de cada auditoria realizada.

Estas auditorias são caracterizadas de 2ª parte sendo (Cliente - Fornecedor), no qual o embasamento de auditoria utilizado pela Bepo, foi elaborado com base nos requisitos específicos e nas normas ISO9001 e IATF 16949: versão atual.

O Formulário de Avaliação de Fornecedores Sistema da Qualidade, consiste em um check list com 5 Temas de pesos distintos:

- * Tema: A – Disponibilidade de informações Técnicas – peso de 20%.
- * Tema: B – Documentação da Qualidade – peso de 25%.
- * Tema: C – Plano de implementação da qualidade (Produção) – peso de 30%.
- * Tema: D – Plano de implementação da qualidade (Gerencia) – peso de 20%.
- * Tema: E – Organização da área de trabalho – peso de 5%.

Cada tema acima possui questões que deverão ser evidenciadas in loco através de documentos comprobatórios, como exemplo: registros de inspeção, instruções de trabalho, cronogramas, planos de ações e também poderão ser evidenciadas com o acompanhamento da etapa específica da fabricação do produto

Cada questão será avaliada individualmente de acordo com o critério abaixo:

- * 0 pontos para questões que: “Exigências não foram cumpridas”
- * 4 pontos para questões que: “Exigências cumpridas insatisfatoriamente – deficiências graves”
- * 6 pontos para questões que: “Exigências cumpridas em parte – deficiências maiores”
- * 8 pontos para questões que: “Exigências cumpridas em sua maioria – poucas divergências”
- * 10 pontos para questões que: “Exigências cumpridas completamente”

A classificação final do fornecedor é dada através do somatório das médias dos temas avaliados, multiplicado pelo peso de cada tema, onde a meta para homologação do fornecedor é ≥ 75 pontos obtidos na nota final, de forma que:

- * Fornecedores classificados como nível “A” – ótimo – nota obtida entre 90 a 100 pontos.
- * Fornecedores classificados como nível “B” – bom – nota obtida entre 75 a 89 pontos.
- * Fornecedores classificados como nível “C” – insatisfatório – nota obtida menor que 75 pontos.

Independente da classificação do fornecedor obtida, para todas as questões que não foram atendidas completamente, deve ser realizado processo de análise crítica para o mapeamento e implementação de ações de melhorias.

O plano de ação da auditoria deve ser atualizado e enviado para a Bepo no prazo (máximo para finalizar as ações 180 dias), bem como as evidencias da implementação das ações, como fotos, registros, etc.

A validade da auditoria é atribuída conforme a classificação obtida, sendo:

- * Fornecedores classificados como nível “A” – ótimo – auditoria válida por 5 anos.
- * Fornecedores classificados como nível “B” – bom – auditoria válida por 3 anos.
- * Fornecedores classificados como nível “C” – insatisfatório – auditoria válida por 1 ano.

Os critérios de entrada para realização de auditorias no fornecedor são os seguintes:

1. Não conformidade ocasionando parada de linha, detectada no cliente ou na Bepo, proveniente do fornecedor;
2. IQF insatisfatório (que não atingiram a meta) durante 3 ou mais meses consecutivos;
3. Conforme requisito de cliente.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

4. Conforme solicitação direta do setor de compras.
5. Fornecedores Pequenos - quando atender no mercado de OEM (se possuir derroga do cliente). Para mercado de reposição, conforme avaliado a necessidade.
6. Fornecedores chaves
7. Revalidação de auditorias realizadas, conforme cronograma.

Os fornecedores que se encaixarem em um ou mais critérios acima poderão ser auditados quando necessário.

** Ver tópico 11 Avaliação do Índice de qualidade do fornecedor (IQF) pg. 12

9) Desenvolvimento e Homologação do Produto:

Para o desenvolvimento e homologação do produto para atendimento de montadoras (principais itens, itens citados nos desenhos ou quando solicitado pelo cliente) deve ser seguido a metodologia do manual de PPAP "Aprovação de peças de produção", do AIAG "Automotive Industry Action Group", versão mais recente do manual. Para os demais segmentos conforme requisito do cliente ou avaliado as necessidades.

O Nível de submissão solicitado pela Bepo é o 3 (Certificado com amostras do produto e dados de suporte completos submetidos ao cliente.)

Poderá ser solicitada também submissão de nível 5 (Certificado com amostras do produto e dados de suporte completos analisados criticamente no local de produção da organização), se esta for a especificação do cliente final para o nível de submissão. (Requisito específico de clientes).

Especificamente para materiais a granel será solicitada submissão de nível 4 (Certificado e outros requisitos definidos pelo Cliente).

Os requisitos definidos pela Bepo para submissão de nível 4 são:

* 1-PSW. * 2-Certificado de qualidade do material. * 3-Data Sheet. * 4-Ensaio de desempenho específicos, com base em normas e métodos definidos pelo cliente final, quando necessário. (Conforme especificações do produto). * 5-Cadastro do material no IMDS (International Material Data System).

ID Bepo: **77690** (item submetido como COMPONENTE ou MATERIAL, não será aceita submissão como sub-componente.)

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Os 5 requisitos para submissão de nível 4 estão sujeitos a variações dependendo das especificações diretas do cliente final, para o produto. (Requisitos específicos de clientes.)

Será enviado ao Fornecedor Formulário de Solicitação de PPAP para cada item quando tiver necessidade e não para todas as peças compradas o qual poderá ter pré-derrogado requisitos não aplicáveis, tais como: amostra padrão, e solicitado RAA para itens de aparência. O fornecedor terá um prazo de até 60 dias após solicitação para fechamento do PPAP ou 1º lote de produção aprovada.

Após aprovação do PPAP fornecido o setor de compras Bepo fica apto a realizar as aquisições sempre quando necessário.

Quaisquer outras condições que não forem as descritas acima, deverão ser submetidas através de pedido de derrogação para aprovação do Departamento de Qualidade Fornecedores Bepo.

Situações que requerem re-submissão de dossiê de PPAP.

- * 1º Produção do produto após o ferramental estar inativo para produção, durante período de doze meses ou mais.
- * 2º Alterações de engenharia no produto ou no processo de fabricação ou alterações relacionadas a componentes do produto de produção fabricados internamente ou por fornecedores.
- * 3º Modificações no layout de produção do produto ou desenvolvimento de novas tecnologias utilizadas para produção.
- * 4º Correção de uma discrepância em uma peça previamente submetida.

10) Pedidos de Compras:

Os Pedidos de Compras devem sempre ser atendidos em todos os seus aspectos, como as quantidades e prazos de entrega acordados.

O número do pedido de compra, código da Bepo e descrição deve ser descrito na nota fiscal de entrega.

Indispensável o envio dos certificados de qualidade de produtos ou matéria-prima anexando com a nota fiscal de entrega ou podendo ser enviado por e-mail via analista da qualidade.

Eventualmente se o fornecedor não consiga atender o pedido de compras, uma notificação formal deve ser enviada para a Bepo com no mínimo uma semana de antecedência a data de entrega do pedido.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Para qualquer eventualidade na qual comprometa o atendimento do pedido de compras o fornecedor deve entrar em contato imediatamente com setor de Compras Bepo.

*O recebimento de cargas deve ser realizado somente em dias úteis das 07h30min até as 16h30min.

11) Avaliação do Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF):

O Índice de Qualidade do Fornecedor (IQF) é uma ferramenta de gestão desenvolvida para avaliação e reavaliação, através do monitoramento mensal quantitativo do nível de qualidade do fornecimento, possibilitando mensurar o desempenho do fornecedor.

**A cada mês será enviado por e-mail um relatório de apresentação de performance com o histórico de monitoramento para os fornecedores top five (5 notas mais baixas de IQF), estas não necessariamente estarão abaixo da meta. Caso algum fornecedor fique abaixo da meta, o mesmo terá um plano de ação em tratativa.

Também podendo ser enviado para os fornecedores que solicitarem o envio do mesmo.

Fornecedores que não atingirem a meta de *IQF (≥ 85)*** por 3 ou mais meses consecutivos abaixo da meta serão bloqueados para desenvolvimento de novos negócios, somente será liberado novos desenvolvimentos após implementação de ações para alcançar as metas não atingidas. Esta informação será informada por uma reunião, carta informativa ou e-mail.

O embasamento de cálculo para dedução do IQF de cada fornecedor atuante no mês consiste nos seguintes tópicos:

- * 1º Índice de Qualidade do Sistema (IQS) – peso de 10%.
- * 2º Índice de Qualidade do Produto (IQP) – peso de 40%.
- * 3º Índice de Qualidade de Entregas (IQE) – peso de 10%.
- * 4º Índice Comercial do Fornecedor (ICF) – peso de 30%.
- * 5º Carta de Aceite do Manual para fornecedores (CAMF) – peso de 10%.

De forma que: **$IQF = (IQS.0,1) + (IQP.0,4) + (IQE.0,1) + (ICF.0,3) + (CAMF.0,1)$**

12) Índice de Qualidade do Sistema (IQS):

$IQS = \text{Nota do Sistema de Gestão} + \text{Nota da auditoria} \div \text{dois}$

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

* Fornecedores com certificação de sistema de gestão da Qualidade IATF16949 terá a nota do Sistema de Gestão igual a 100 pontos.

* Fornecedores com certificação de sistema de gestão da Qualidade ISO9001 terá a nota do Sistema de Gestão igual a 85 pontos.

* Fornecedores que não possuem certificação de sistema de gestão da Qualidade terá a Nota do Sistema de Gestão igual a 75 pontos. Caso o processo de auditoria ainda não tenha sido realizado na planta do fornecedor a nota de IQS será igual à Nota do Sistema de Gestão.

13) Índice de Qualidade do Produto (IQP):

Em caso de parada de linha no cliente ou retorno de campo, o fornecedor automaticamente ficará abaixo da meta de IQF e deverá apresentar plano de ação.

$$\text{IQP} = (\text{PPM} \cdot 0,2) + (\text{FACEP} \cdot 0,3) + (\text{PPAP} \cdot 0,3) + (\text{AQ} \cdot 0,1) + (\text{CS1} \cdot 0,1)$$

Sendo: *PPM, “Parte por milhão” = quantidade de peças recebidas ÷ quantidade de peças reprovadas x 1.000.000

A meta de PPM para todas as commodities é de 200PPM, ou em casos de requisitos específicos de clientes a meta de PPM poderá ser alterada, assim o setor de Qualidade Fornecedores Bepo estará notificando o fornecedor da nova meta de PPM.

*PPM, “Pontos de PPM”

PPM = 100 pontos quando valor de PPM for igual a 0 (zero)

PPM = 90 pontos quando valor de PPM estiver entre 1 e 200

PPM = 80 pontos quando valor de PPM estiver entre 201 e 2000

PPM = 70 pontos quando valor de PPM estiver entre 2001 e 6000

PPM = 60 pontos quando valor de PPM estiver entre 6001 e 10000

PPM = 50 pontos quando valor de PPM estiver entre 10001 e 20000

PPM = 40 pontos quando valor de PPM estiver entre 20001 e 40000

PPM = 20 pontos quando valor de PPM maior ou igual a 40001

*FACEP, “Formulário de ação corretiva e preventiva”

Para o fornecedor no qual for emitido zero FACEP no mês vigente terá 100 pontos.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Para o fornecedor no qual for emitido 1 FACEP no mês vigente terá 70 pontos.

Para o fornecedor no qual for emitido 2 FACEPs OU mais no mês vigente terá 30 pontos.

***PPAP, “Aprovação de peça de produção”.**

PPAP = N° de Itens Fornecidos com Submissão de PPAP*100 ÷ n° de PPAP fornecidos.

***AQ - Alerta da qualidade**

Para o fornecedor no qual for emitido zero AQ no mês vigente terá 100 pontos.

Para o fornecedor no qual for emitido 1 AQ no mês vigente terá 95 pontos.

Para o fornecedor no qual for emitido 2 AQs no mês vigente terá 90 pontos.

Para o fornecedor no qual for emitido 3 ou mais AQs no mês vigente terá 85 pontos.

*Ver tópico 16 Quebra dos parâmetros da qualidade pg.15

***CS1, “Control Shipng, Embarque controlado”.**

0 peças em CS1 ou CS2 = 100 pontos.

1 ou mais peças em CS1 ou CS2 = 0 pontos.

*Ver tópico 16 Quebra dos parâmetros da qualidade pg.15

14) Índice de Qualidade da Entrega (IQE):

IQE = VE (Volume de entregas).

Volume de entregas abaixo do programado até 10% = 80 pontos.

Volume de entregas abaixo do programado até 20% = 70 pontos.

Volume de entregas abaixo do programado até 30% = 40 pontos.

Volume de entregas abaixo do programado mais que 30% = 20 pontos.

OBS: As Ordens de Compra (O.C.) com datas de entrega não compridas dentro do prazo, deverão ser consultadas juntamente ao comprador antes de efetuarem a entrega.

15) Índice Comercial do Fornecedor (ICF):

O índice Comercial do Fornecedor é constituído de uma avaliação objetiva realizada a cada semestre no qual o setor de Compras Bepo deve efetuar a pontuação conforme os tópicos abaixo:

- * 1º Nível de flexibilidade de negociações.
- * 2º Agilidade de desenvolvimento de novos itens (cotações / entrega de amostras).
- * 3º Inovações tecnológicas (otimização do processo e redução de custos).

A média da pontuação obtida nos tópicos acima constitui a nota do ICF.

A escala de pontuação é: 4 - (ruim) 6 - (regular) 8 – (bom) 10 – (ótimo).

16) Carta de aceite do Manual Para Fornecedores (CAMF)

A carta de aceite do Manual para fornecedor será uma das notas que compilam a nota do IQF e também umas das notas avaliadas na realização de auditorias nos fornecedores.

17) Quebra dos Parâmetros da Qualidade (FACEP/ AQ/ E-mail):

Quando detectado não conformidades de fornecedores na inspeção de recebimento, no processo ou reclamações de clientes provenientes de falha do fornecedor estas devem ser registradas e notificadas aos fornecedores via e-mail, alertas ou FACEP.

Para a unidade de São Marcos (SM) e **Montenegro (MN)** será adotada a sistemática sobre abertura de reclamações:

- **FACEP**

Serão abertos para o fornecedor quando ocorrer reclamação de clientes (OEM).

Quando evidenciado uma rejeição $\geq 29\%$ do lote após inspeção por amostragem.

Em caso de reincidências da ocorrência, item ou de um alerta da Qualidade dentro do mesmo ano.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Quando um item que não é CQ causa perturbação ou parada de linha do cliente ou da Bepo, trazendo impactos financeiros ou perda de produção, pode-se tomar a decisão pela abertura do FACEP. Neste caso obrigatoriamente o item se torna CQ pelo período de 90 dias ou após 3 meses subsequentes.

- **Alerta da Qualidade**

Serão abertos para fornecedores quando evidenciado uma rejeição entre 11% e 28% do lote após inspeção por amostragem.

Quando há reincidência de $\leq 10\%$ do problema no mesmo ano, para o mesmo item.

- **E-mail**

E-mails serão enviados para fornecedores quando evidenciado uma rejeição inferior a 10% do lote após inspeção por amostragem. As tratativas, bem como as ações a serem tomadas, podem ser evidências por e-mail.

OBS: Os requisitos citados acima podem ser alterados conforme avaliação do analista da qualidade e definição por gestores das áreas de Qualidade ou Engenharia.

O FACEP utiliza a metodologia de análise e soluções de problemas, (MASP-8D) no qual consiste em analisar criticamente o problema para o posterior planejamento e implementação de ações de melhorias, com o devido acompanhamento garantindo assim a não reincidência do problema.

O Fornecedor ao receber um FACEP deve realizar o mais rápido possível a contenção dos produtos em seu estoque e demais etapas do processo, bem como na Bepo ou no cliente final Montadora se necessário.

Os prazos das etapas do FACEP que devem ser respeitados pelo fornecedor estão definidos abaixo, salvo situações que tenham sido previamente acordadas com o departamento de qualidade Bepo.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

	<u>Contenção</u>	Prazo de Referência
1ª Etapa	Realizar a contenção das peças que estão sob suspeita e inspecionar 100% para oferecer a garantia de que estão dentro dos parâmetros de qualidade exigidos pela BEPO.	24hrs (mesmo dia)
	<u>Definição da Causa Raiz/Ações Corretivas</u>	Prazo de Referência
2ª Etapa	Definir a causa raiz através do método 5 porquês 3x (verso FACEP). Definir ações corretivas.	Até 30 dias
	<u>Verificação da Implementação e Eficácia das ações corretivas</u>	Prazo de Referência
3ª Etapa	Realizar monitoramento da implementação das ações corretivas e verificar a eficácia das ações propostas.	Entre 30 e 60 dias

Observação: Prazos estipulados são como referência de uma condição ideal, porém, podem haver casos em que este prazo seja ultrapassado, como por exemplo testes em laboratórios com duração estendida.

O Alerta da Qualidade - AQ utiliza a metodologia de orientação dos envolvidos nos processos onde apresentou a falha, para ter o conhecimento/ciência do ocorrido, assim para eliminando falhas mais graves. As ações referentes ao AQ serão tomadas via plano de ação, (anexado no mesmo).

Caso um efetivo problema torne a incidir deverá ser implementado pelo fornecedor a metodologia de Embarque controlado (CS1 ou CS2).

*Ver tópico 17 Embarque controlado pg.16

A quebra dos parâmetros e do nível de qualidade do fornecimento dos produtos tem grande impacto na pontuação do Índice de qualidade do produto (IQP), podendo o fornecedor ficar com pontuação abaixo da meta na nota final do Índice de qualidade do fornecedor (IQF).

Para fornecedores que não atingirem a meta mensal de IQF poderão ter o bloqueio do desenvolvimento de novos negócios, caso ocorra o fornecedor deve realizar plano de ação eficaz para resolução do problema podendo no próximo mês atingir a meta especificada.

Fornecedor poderá ser convocado para realização de reunião na Bepo São Marcos RS, para apresentação do plano de ação, posteriormente poderá ser agendada realização da auditoria in loco para evidencia da implementação das ações de melhorias.

18) Embarque Controlado nível 1 e nível 2 (CS1 e CS2):

No caso de reincidência de não conformidade deverá ser implementado pelo fornecedor a metodologia de Embarque controlado (CS1 ou CS2).

Embarque controlado é uma demanda do cliente para o fornecedor em colocar um processo de inspeção redundante para selecionar uma não conformidade específica, enquanto o processo de solução da causa raiz (FACEP) está em implementação. A inspeção é em adição aos controles normais realizados. Os dados obtidos dos processos de inspeção são críticos tanto

Para medição da eficácia do processo de inspeção secundária quanto para as ações corretivas tomadas para eliminar a não conformidade inicial.

Embarque controlado possui dois níveis para realização:

* 1º Embarque controlado nível 1 (CS1) - Os funcionários do fornecedor nas instalações do fornecedor, realizam o processo de inspeção de forma a isolar o cliente do recebimento da não conformidade, este deve ser em adição aos processos atuais implementados.

* 2º Embarque controlado nível 2 (CS2) - Inclui o mesmo processo do Embarque controlado nível 1 com a adição de um processo de inspeção por uma terceira parte é selecionada pelo fornecedor, aprovada pelo cliente e as custas atribuídas ao fornecedor.

** Critérios para aplicação do embarque controlado nível 1 ou nível 2 (CS1 ou CS2).

O Cliente determina se o fornecedor pode corrigir efetivamente a situação de material não conforme através do formulário de ação corretiva ou preventiva (FACEP), e isolar o cliente final do problema. Uma ou mais das seguintes situações abaixo; podem determinar a aplicação de embarque controlado nível 1 ou nível 2:

* 1º FACEPs re-incidentes.

* 2º Controles atuais do fornecedor não são suficientes para assegurar a conformidade dos requisitos.

* 3º Duração, quantidade ou severidade do problema.

* 4º Falha no embarque controlado nível 1.

* 5º Parada de linha.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Baseado nas considerações descritas acima, a Bepo define se o CS1 ou CS2 será mais apropriado.

O Setor de Qualidade Fornecedores Bepo notificará o fornecedor e o mesmo deverá implementar o CS1 ou CS2 em sua organização.

A Bepo enviará para o fornecedor uma notificação através de carta que indicará a situação do embarque controlado.

O Fornecedor deve:

- * Assegurar o entendimento da não conformidade.
 - * Retornar à confirmação de entrada conforme solicitado em carta de embarque.
 - * Desenvolver e escalonar um plano de ação.
 - * Implementar uma atividade de contenção para assegurar que o material e peças isentas de defeito são propriamente identificadas e entregues para o cliente.
 - * Retirar material suspeito da planta do cliente.
 - * Conduzir reunião diária de gerenciamento, no local da seleção/inspeção para analisar o resultado do trabalho.
 - * Determinar a causa raiz do problema.
 - * Desenvolver, implementar e validar ações corretivas permanentes e controles de processo
 - * Atualizar todos os documentos aplicáveis, documentar os dados de contenção, realizar devidamente todos os registros das atividades realizadas.
- ** Critérios para saída do embarque controlado.
- * 1º Atender no mínimo 20 dias úteis de atividades de contenção/inspeção.
 - * 2º Documentação finalizada evidenciando que a causa raiz do problema foi devidamente sanada.
 - * 3º Cópia de todas as documentações devidamente revisadas, como Planos de Controle, FMEAs, Fluxograma, Instruções dos operados, entre outros.

Para realização do embarque controlado nível 2 (CS2), somente aplicado quando o Embarque controlado nível 1 (CS1) for considerado ineficaz.

19) Requisitos Especiais:

* Retenção de Registros:

Os documentos e registros referente a características de segurança ou com regulamentação devem ser retidos em arquivo de fácil acesso por um período mínimo de 2 anos, e 13 anos armazenado em arquivo morto. Totalizando 15 anos de retenção de registros após término de fabricação do produto.

O fornecedor pode utilizar a simbologia própria para identificação das características críticas ou de segurança.

* Planejamento para a Realização do Produto:

O fornecedor deve utilizar a metodologia do APQP conforme manual AIAG edição atualizada, bem como demais "Core Tools" como, PPAP, FMEA, CEP, MSA, entre outros manuais homologados pelo AIAG, versões atualizadas.

* Desvios de Especificação de Processo ou Produto:

As modificações somente serão permitidas com a aprovação da Bepo, o fornecedor deve notificar o setor de Qualidade Fornecedores Bepo quando necessárias alterações no processo este devem enviar o primeiro lote de peças modificadas com identificação apropriada em acordo com setor de Qualidade Fornecedores Bepo.

Para qualquer produto cuja especificação não for atendida em sua totalidade, o fornecedor deverá encaminhar a Bepo solicitação de concessão de desvio de engenharia (pedido derroga) para aprovação do departamento de Qualidade de Fornecedores Bepo.

As derrogas devem ser documentadas e formalizadas apropriadamente, não sendo aceitáveis quaisquer acordos verbais.

O total de peças produzidas com o desvio somente poderá ser enviado após a aprovação formal emitida através do pedido de derroga.

* Requisitos de Laboratórios Externos:

O fornecedor deve utilizar laboratórios para ensaios e calibração que possuem suas instalações credenciadas a ISO/IEC 17025 ou equivalente a RBLE (Rede Brasileira de Laboratórios e ensaios) e a RBC (Rede Brasileira de Calibração). Em caso de não disponibilidade de laboratórios credenciados, utilizar laboratório ANFAVEA.



A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

*** Inspeção de Layout:**

É necessário a realização de inspeção de Lay-out que é a medição completa de todas as dimensões da peça e elaboração de ensaios de material pertinentes as especificações dos produtos, para demonstrar conformidade com as especificações e manutenção das características contidas no PPAP, com frequência anual para os produtos que possuam características de segurança ou regulamentação e a cada dois anos para os demais produtos.

O requisito acima só é valido para itens que for utilizado para atendimento do mercado OEM que tem esta demanda.

*** Rastreabilidade e Identificação:**

O fornecedor deve garantir a devida rastreabilidade e identificação do produto por meios adequados ao longo de sua realização.

O Fornecedor deve identificar a situação do produto no que se refere aos requisitos de monitoramento e de medição ao longo de sua realização e manter os devidos registros.

*** Itens de Aparência:**

Para as peças produzidas pelo fornecedor as quais forem designadas como "itens de aparência", o fornecedor deverá manter recursos apropriados como iluminação para avaliação, padrões de cor, granulação, polimento, brilho metálico, textura, distinção de imagem, como apropriado ou requerido.

*** Distribuidor/ Revenda:**

Fornecedor deverá informar quais são os fabricantes dos seus produtos e enviar cópia das certificações de gestão da qualidade, alvarás e licença de funcionamento devidamente legalizadas e atualizadas.

Cópia dos documentos acima devem ser apresentados inicialmente e sempre que atualizados.

Em caso de distribuidor/ representante, apresentar carta de representação.

*** Garantia:**

Os produtos serão garantidos pelo período de 01 ano a partir da data de venda do produto onde foi inserido o produto comprado. A garantia de todas as peças inicia-se quando forem vendidos ou instalados os produtos Bepo, inclusive os itens adquiridos de fornecedores onde os mesmos não possuem utilização ou venda imediata.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Assim sendo, os fornecedores ficam cientes que o prazo de garantia de seus produtos inicia-se quando o produto final da Bepo for vendido ou utilizado pelo cliente final.

Também fica a questão dos custos de garantia, **após a análise realizada seja** detectado que a falha é oriunda do fornecedor, o mesmo **será informado**, responsabilizado e deverá arcar com todos os custos envolvidos para atender o cliente final, nestes custos inclui valores de fretes, mão de obra, valor da peça, etc...

OBS.: Todas as garantias são tratadas e acordas previamente por ambas as partes Bepo vs. fornecedor antes de qualquer definição.

*** Importação:**

Para os fornecedores de matéria prima importada a tratativa deve ser diferenciada, programação com antecedência de no mínimo 90 dias para ordens de compra, com perspectiva de consumo (quantidade do lote, conforme avaliação da demanda) para este período.

***Sustentabilidade:**

Mediante a constante evolução do mercado automotivo, os níveis de responsabilidade estão sendo cada vez maiores dentre nossos clientes, aumentando seus requisitos e entre eles a sustentabilidade vem sendo uma área que necessita de maior ênfase e atenção.

A sustentabilidade acaba sendo muito ampla, e com isso foi subdividida em: direitos humanos, éticas nos negócios, saúde e segurança e meio ambiente.

Para melhor atendimento e monitoramento destes tópicos, será enviado um checklist de autoavaliação, no qual o fornecedor deve responder e reenviar para a Bepo com todos os tópicos preenchidos. Este reenvio deve ser feito a cada nova revisão do manual ou do próprio checklist.

Recomendamos a todos os fornecedores que utilizem de matérias-primas de origem lícita e sustentável e não adquirirá minerais oriundos de área de conflito, o que contribuiria para o financiamento de conflitos armados e permitiria o abuso de direitos humanos.

19.1 Código de conduta para fornecedores:

A Bepo adota este Código de Conduta e Ética com o objetivo de orientar seus fornecedores referente as diretrizes Bepo em todas as Unidades da Empresa. Nossas ações, palavras e comportamentos importam!

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br



A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

Independentemente do trabalho que fazemos, fazemos o que é certo – em outras palavras, quando agimos com altos níveis de integridade, mostramos que nos importamos verdadeiramente com os clientes, colaboradores e fornecedores.

***Respeito e diversidade**

A diversidade contribui para a colaboração, criatividade e inovação contínuas, devemos respeitar a diversidade e a dignidade de qualquer pessoa, portanto não toleramos qualquer atitude gerada por preconceitos relacionados à raça, cor, sexo, religião, orientação sexual, classe social, nacionalidade, idade, estado civil, posição político-partidária ou qualquer tipo de incapacidade física ou mental dirigida a qualquer pessoa.

Repudiamos atos de assédio sexual ou moral, ofensas ou intimidações a colegas, funcionários, fornecedores, clientes ou visitantes. Solicitamos em nossos fornecedores que os processos de contratação e promoção seja garantido oportunidades iguais para todos.

***Trabalho infantil e escravidão moderna**

Respeitamos, protegemos e estimulamos em todas as nossas unidades e em nossos fornecedores o respeito as diretrizes de Direitos Humanos e das Crianças. A Bepo não utiliza de mão de obra infantil ou escrava em suas unidades, bem como não permitirá, que seus fornecedores utilizem de tal. Condenamos qualquer tipo de trabalho infantil, escravo ou forçado, assim como de escravidão em suas unidades e de seus parceiros.

Todos são iguais perante a lei e, sem distinção, têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação ou incitamento que viole a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A empresa preza pela transparência com seus fornecedores não admitindo que nenhum trabalho, ou serviço seja exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e para o qual essa pessoa não tenha se oferecido voluntariamente.

***Meio ambiente**

É um compromisso da Bepo cumprir a legislação ambiental. As atitudes em relação ao meio ambiente têm como prioridade o respeito pela natureza, a prevenção e a redução dos impactos ambientais.

Para isso, incentivamos as ações e o comprometimento das pessoas na melhoria dos processos e na aplicação de tecnologias adequadas, visando o desenvolvimento sustentável. Todos os fornecedores devem respeitar o meio ambiente e utilizar de forma responsável os recursos, incluindo matérias primas, água e energia, sem desperdício e agindo com responsabilidade socioambiental.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

***Política antissuborno (Política delação)**

A Bepo posiciona-se firmemente contra o suborno e a corrupção conforme as leis antissuborno e anticorrupção existentes. Exigimos o mesmo dos nossos fornecedores. Proibimos expressamente qualquer funcionário, independentemente de sua posição hierárquica, que se envolva em subornos, condutas fraudulentas, propinas, pagamentos ilegais e qualquer outra oferta de itens de valor que possam, inadequadamente, influenciar para garantir uma vantagem imprópria com um cliente ou fornecedor.

***Política Perante órgãos públicos**

O relacionamento da Bepo e dos fornecedores com autoridades, agentes públicos e políticos devem ser pautados pelo respeito à legislação aplicável e aos princípios éticos estabelecidos neste Código.

Os fornecedores / parceiros de negócios que atuam junto a Bepo não devem oferecer, aceitar, solicitar ou prometer presentes ou vantagens econômicas de qualquer natureza, em contrapartida a benefícios indevidos, particulares ou para a empresa.

Qualquer relacionamento ou transação que possa presumir a existência potencial de situações de conflito de interesse deve ser imediatamente reportado à direção da empresa.

***Política de confidencialidade**

Os fornecedores deverão cumprir a legislação de proteção de dados, o que inclui materiais e informações, sejam elas impressas ou digitais. Cuidar do acesso correto, da manutenção segura dessas informações deverá fazer parte da ética empresarial.

Os fornecedores devem garantir que todo o seu pessoal, agentes e subcontratados que tiverem acesso aos dados estarão sujeitos a obrigação de manter a confidencialidade sobre tais dados e sempre deve ser tratado de acordo com o ermo de Sigilo de Confidencialidade da empresa.

20) Interrupção do Abastecimento (Parada de Linha Bepo ou Montadora, Débitos):

Em caso de o fornecedor interromper o abastecimento de produtos/materiais, conforme programação de compras enviada ao fornecedor (pedido de compras), este deverá entrar em contato com o setor de Compras Bepo imediatamente para notificar a interrupção.

Com isso o fornecedor fica sujeito a aplicação de débitos referente a todos os custos gerados pela interrupção do abastecimento, sendo estes devido a quebras nos parâmetros da qualidade do produto, falhas na entrega ou demanda logística, o fornecedor deverá aplicar todas as medidas necessárias para entrega de produtos devidamente conforme requerido.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br

Todos os custos referentes à interrupção de abastecimento de produtos/materiais ou beneficiamentos serão prontamente encaminhados para o fornecedor, sendo estes também referentes ao cliente final.

Todos os custos referentes a contenção na planta do cliente final, viagens, contratações de empresas terceirizadas, etc serão atribuídos ao fornecedor.

Para cada formulário de ação corretiva e preventiva terá um custo administrativo mínimo de R\$ 100,00 (cem reais)

21) Desenvolvimento de Novos Negócios:

Todo fornecedor no qual estiver em dia com todos os requisitos de fornecimento mapeados neste manual estará apto para desenvolvimento de novos negócios, ou novas implementações tecnológicas, podendo este solicitar apresentação de cotações para desenvolvimento de novos produtos.

Fornecedores com documentações pendentes devem quitar a apresentação do embasamento solicitado para requerimento de novos negócios, cotações ou novas implementações tecnológicas.

22) Evolução certificação

No intuito de evoluir o sistema de gestão da qualidade das empresas e em virtude da nova atualização da norma IATF 16949: versão atual (requisito provedores externos), a Bepo está recomendando que a vossa empresa implemente a certificação ISO 9001 caso não possua uma certificação. Se vossa empresa já possui a certificação ISO9001 versão mais recente recomendamos que evolua sua certificação para IATF 16949: versão atual.

Caso vossa empresa já possua uma intenção de certificação, solicitamos que nos envie um cronograma de implementação ou atualizado, assim evidenciando esta intenção.

Se vossa empresa achar que no momento não tenha interesse na implementação desta norma, precisamos que nos informem formalmente esta posição.

23) Contatos:

Quality Suppliers:

Cristian Palhano

Tel. (54) 3291 8200 R: 223

cristian.palhano@bepo.com.br

Quality Manager:

Gabriel Negrini

Tel. (54) 3291 8200 R: 371

gabriel.negrini@bepo.com.br

Suppliers:

Rodolfo Padilha

Tel. (54) 3291 8200 R: 373

rodolfo.padilha@bepo.com.br

24) Registros de Alterações:

Nº 25 de 18/01/2023 - Esclarecido sobre o monitoramento de fornecedores, sobre métodos o prazo de referência para FACEP. Inseridas informações para homologação de fornecedores de serviços de calibração. Alterado a meta final do IQF de 84% para 85%.

Nº 24 de 14/04/2022 – Inserido informações sobre o Código de Conduta no item: 19.1.

Nº 23 de 09/02/2021 – Inserido informações sobre sustentabilidade, informações de custo com garantia e carta de aceite como sendo uma das notas que compõem o IQF.

Nº 22 de 30/01/2020 – Alterado a meta final do IQF de 80 para 84 pontos, inserido esclarecimento sobre abertura de FACEP das unidades, informado prazo para envio de PPAP, recomendações sobre meio ambiente, Sistemas De Gestão Da Saúde e Segurança Ocupacional e questões de sustentabilidade.

Nº 21 de 02/03/2019 – Inserido melhor esclarecimento sobre submissão de PPAP

Nº 20 de 09/10/2018 – Inserido informações sobre Alerta da qualidade, perante ao demérito do IQF, evolução da certificação, análise de risco e ajustes gerais.

Nº 19 de 27/02/2017 – Alterado a nota final do IQF de ≥ 79 para ≥ 80 pontos. Alterado a descrição requisitos da norma IATF16949.

Nº 18 de 26/08/2016 – Inserido tabela com etapas das ações sobre as não conformidades e método de notificação dos fornecedores.

Nº 17 de 15/12/2015 - Inserido a solicitação da cópia do alvará do corpo de bombeiros, alvará da prefeitura.

Nº.16 de 19/01/2015 – Inserido tópico 06 Classificação dos Fornecedores, pág.07. Acrescentado critérios de garantia e critérios para fornecedores de produtos importados, pág.20 e 21. Alterado a meta final de IQF de ≥ 78 para ≥ 79 pontos.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br



A MARCA QUE VOCÊ CONFIA.

Nº.15 de 24/01/2014 – Alterado IQS, nota para fornecedor que possui certificação ISO 9001 passou de 80 para 85 pontos. Acrescentado Formulário Solicitação de PPAP, pág. 10.

Nº.14 de 12/02/2013 - Alterado a meta final de IQF de ≥ 75 para ≥ 78 .

Nº.13 de 30/05/2012 - Alterado a validade das auditorias in loco conforme classe do fornecedor.

Nº.12 de 21/05/2012 - Revisão dos conceitos gerais de avaliação e reavaliação do índice de qualidade dos fornecedores Bepo.

Nº.11 de 28/01/2012 - Inserido prazo de validade das auditorias, classificação dos fornecedores A, B ou C.

Nº.10 de 10/11/2011 - Alinhamento com ABNT NBR ISO9001:2008 e ABNT ISO/TS 16949:2010.

Nº.09 de 25/11/2010 - Alteração no conceito do item (Produção Inicial).

Nº.08 de 18/11/2010 – Inserido os critérios para desenvolvimento de fornecedores pequenos.

Nº.07 de 30/03/2010 - Inserido os critérios para aprovação de materiais a granel.

Nº.06 de 04/01/2010 - Inserido os critérios de recomendação para os fornecedores na utilização de programas de melhorias, inclusive o programa QSB 2009 conforme requisitos GM 1927-36 e critérios para fornecedores classificados como pequenos.

Nº.05 de 19/02/2009 – Inserido os critérios no item (PPAP).

Nº.04 de 11/02/2009 - Inserido a nova meta para IQF.

Nº.03 de 02/02/2009 - Inserido os critérios para reavaliação de fornecedores.

Nº.02 de 22/08/2008 - Inserido a classificação Top Five (piores índices).

Nº.01 de 05/03/2008 - Alteração na tabela de pontuação.

Nº.00 de 25/10/2007 - Emissão Inicial.

www.bepo.com.br

Bepo São Paulo - SP

R. Ulpiano Pinto de Souza, 89 - Vila Maria
Cep 02167-030 Fone (11) 2141.0041 /
(11) 2954.6588 / Fax (11) 2954.6320
Email: bepo.filial@bepo.com.br

Bepo São Marcos - RS

BR 116 Km 113, nº 1155 Bairro Industrial
Caixa Postal 21 - Cep 95190-000
Fone (54) 3291.8200 / Fax (54) 3291.8299
Email: bepo@bepo.com.br

Bepo Montenegro - RS

Via Oeste, 605 - Distrito de Vendinha
Caixa Postal 99 - Cep 95780-000
Fone (51) 3883.8200 / Fax (51) 3883.8299
Email: montenegro@bepo.com.br